



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 246/2002, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 02 063 3.3.90.30.00	04-122-023-2-007	R\$ 5.000,00
05 02 101 3.3.90.30.00	08-243-024-2-008	R\$ 3.000,00
09 01 222 3.3.90.39.00	20-606-043-2-027	R\$ 300,00
Total.....		R\$ 8.300,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 02 026 3.3.90.32.00	04-131-020-2-004	R\$ 1.301,00
02 02 029 4.4.90.52.00	04-131-020-2-004	R\$ 6.999,00
Total.....		R\$ 8.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 03 de setembro de 2002.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.184.985
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.